



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 168

07/10/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 003 (TRÊS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 30.451 de 04 de outubro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o constante do processo n.º 23069.021028/2002-61,

RESOLVE:

I - Dispensar, a partir de 15.09.2002, o Professor de Ensino Superior, **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE**, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF n.º 13325-2 e SIAPE n.º 1213723-4, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenador do **Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói**, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, designado pela Portaria n.º 28.443 de 15/09/2000.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria n.º 30.452 de 04 de outubro de 2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo n.º 23069.021028/2002-61,

RESOLVE designar, a partir de 16.09.2002, a Professora de Ensino Superior, **MIRIAM FÁTIMA REIS**, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF n.º 13768-2 e SIAPE n.º 2096799-2 do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenadora do **Curso de Graduação em Serviço Social de Niterói**, subordinado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, para complementação do mandado iniciado em 03 de dezembro de 1998 pela Portaria n.º 26.413.FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Portaria nº 30.453 de 07 de Outubro de 2002.

O REITOR da **Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a previsão do término do segundo período letivo em fevereiro de 2003 com o objetivo de evitar a descontinuidade da docência em sala de aula e seus prejuízos pedagógicos aos alunos desta Universidade.

RESOLVE:

I- Autorizar a prorrogação dos contratos dos professores substitutos que expiram ainda este ano de 2002 até fevereiro de 2003.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####